



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 19561/2022  
Cód. Verificador: 2E9Q52B9

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 11798700 - JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 08.596.022/0001-78  
**Endereço:** RUA DONA FRANCISCA, nº 7796 **CEP:** 89.219-600  
**Cidade:** Joinville **Estado:** SC  
**Bairro:** ZONA INDUSTRIAL NORTE  
**Fone Res.:** (047) 3425-5555 **Fone Cel.:** (47) 99972-6115  
**E-mail:** JOINPAV@GMAIL.COM  
**Responsável:**  
**E-mail:** **Fone Cel.:**  
**Assunto:** 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 656 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO  
**Data/Hora Abertura:** 23/06/2022 07:44  
**Previsão:** 08/07/2022  
**Finalidade:** Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

Bom dia

Joinpav Pavimentação Ltda, vem através deste, solicitar Reequilíbrio Econômico, referente ao contrato 062/2021, conforme documento anexo.

Obrigado

Joinpav Pavimentação Ltda - ME  
CNPJ: 08.596.022/0001-78

**ATENÇÃO:** A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: [itapoa.atende.net](http://itapoa.atende.net) - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME  
*Requerente*

PROTJCOLO VIA  
PORTAL DO CIDA

JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME  
*Funcionário(a)*

Recebido



### Informações do Lote

Número do Lote: 1301/2022

Centro de Custo Destino: 05.001.001 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsável pela Repartição: FERNANDA CRISTINA ROSA

Data de Movimentação: 23/06/2022 09:17

Observação: Tramite - O encaminhamento dos processos se da de forma digital, sendo encaminhado a capa destes, para controle dos centros de custo de destino. Para análise dos processos, verificara existência de documentos ou não, anexados a cada processo.

Usuário Responsável: EMANUELY VITÓRIA DE SOUZA NUNES

Emanuely Vitória de S. Nunes  
Estagiária

Matrícula 11886404

### Relação de Processos Movimentados

Processo	Requerente do Processo	Assunto	Subassunto
Centro de Custo Origem: 05.001.001 - LICITAÇÕES E CONTRATOS			
19494/2022	DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	LICITAÇÕES E CONTRATOS	RECURSOS
19561/2022	JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME	LICITAÇÕES E CONTRATOS	REEQUILÍBRIO ECONOMICO

Quantidade de Processos: 2

Data: 23 / 06 / 22

Hora: 09 : 46

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_



**Joinpav Pavimentação Ltda –ME**  
Rua Dona Francisca 7796 – Joinville / SC  
Zona Industrial – CEP 89.219-600  
CNPJ 08.596.022/0001-78 – IE 257876545

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DE ITAPOÁ - SC**

**CONCORRÊNCIA Nº 10/2021**

**PROCESSO Nº 66/2021**

**CONTRATO Nº 062/2021**

**JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, vem, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, **SOLICITAR**

---

***REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO***

---

Referente ao contrato supracitado, com base na Lei 8.666/93 e na Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc.XXI, pelos fatos a seguir aduzidos.

**I - DOS FATOS**

A Prefeitura de Itapoá – SC, lançou Edital de Licitação na modalidade concorrência n 10/2021, em 21/08/2021, processo n 66/2021, com o objeto: Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de urbanização e pavimentação da Avenida das Margaridas sendo o trecho II com área de pavimentação de piso intertravado de 4.781,33m<sup>2</sup>, sendo o trecho III: com área de pavimentação de piso intertravado de 2.968,20 m<sup>2</sup>, neste município de Itapoá, conforme projeto de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital.

A Requerente Joinpav Pavimentação Ltda – ME, atendendo ao Processo Licitatório nº 66/2021, na modalidade Concorrência Pública sob o nº 10/2021, apresentou a documentação e Proposta orçamentária em 08/09/2021, (ata em anexo), a qual foi habilitada a continuar no processo licitatório, e se logrando vencedora do referido processo em 21/09/2021 (ata em anexo).

O contrato entre as partes foi efetivado em 01 de outubro de 2021, sob o nº 062/2021, e Termo Aditivo sob o nº 33/2022.

A autorização para início dos trabalhos, se deu em 15 de março de 2022, conforme Ordem de Serviços (anexo).

É de conhecimento público, que no período entre a apresentação da Proposta de Preços (08/08/2021) até o início dos serviços (15/03/2022), houve inesperada e significativa variação de preços em todos os setores da economia, particularmente aos insumos pertinentes ao setor de obras de pavimentação urbana/rodoviária a saber: óleo diesel, cimento, agregados, tintas e solventes, aço, entre outros, que impactaram sobremaneira os custos de execução das obras, objeto do contrato 062/2021.

Esta solicitante, tem por premissa, responder por suas ações e compromissos assumidos. Desta feita, não hesitou em iniciar os trabalhos conforme contrato assinado preteritamente.

## II – DO DIREITO

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos”:

Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Segundo a nova lei de licitação (Lei 14.133/2021), em seu art. 124, inciso II, alínea "d", as hipóteses para realização do reequilíbrio são: caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, *respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.*

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) II - por acordo entre as partes: (...) d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de **força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.**

A elevação anormal do preço do produto ou serviço, decorrente de variação inesperada dos seus custos, que motiva a revisão dos preços contratados, ou seja, o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, *observados todos os pressupostos legais.*

Tal elevação anormal reflete nos preços praticados no Relatório PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO - SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE 15/04/2022

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é pacífica no sentido de que a mera variação de preços de mercado não é suficiente para determinar, de forma ISOLADA, a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Mais uma vez, importante deixar claro que o instituto da revisão (ou recomposição) aplica-se diante de quadro de imprevisibilidade (ou de previsibilidade, porém diante de consequências incalculáveis) e de grande impacto na relação contratual, sendo desarrazoado exigir-se, como regra geral, o cômputo de todas as possíveis variações de preços sofridas pelos insumos, as quais se inserem, via de regra, em álea ordinária afeta ao risco do contratado. (TCU - Acórdão 1604/2015 - Plenário)

E

Para que possa ser promovido o *reequilíbrio econômico-financeiro*, de um contrato é necessária a **ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado**, ou, ainda, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure álea econômica extraordinária e extracontratual.

(TCU - Acórdão 167/2015-Segunda Câmara | Relator: RAIMUNDO CARREIRO. ÁREA: Contrato Administrativo) grifos nosso

E

O *reequilíbrio econômico-financeiro* de contrato deve estar **lastreado em documentação que comprove, de forma inequívoca, que a alteração dos custos dos insumos do contrato tenha sido de tal ordem que inviabilize sua execução**. Além disso, deve a alteração ter sido causada pela ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. (Acórdão 12460/2016-Segunda Câmara. Data da sessão. 16/11/2016. Relator VITAL DO RÊGO). Grifos nosso

O motivo da solicitação se deve pelas variações dos insumos, conforme demonstramos a seguir, utilizando para tal o índice SINAPI, o qual é referência, na elaboração das propostas de preços.

VARIÇÃO DE INSUMOS - PERÍODO 09/2021 A 03/2022 - FONTE SINAPI				
INSUMOS	CÓDIGO SINAPI	set/21	mar/22	VARIAÇÃO
AREIA MÉDIA	00370	R\$ 87,28	R\$ 110,00	20,6545%
PÓ DE PEDRA	04741	R\$ 66,71	R\$ 77,05	13,4199%
PEDRISCO	04720	R\$ 81,54	R\$ 94,17	13,4119%
BRITA GRADUADA	04729	R\$ 71,16	R\$ 82,19	13,4201%
ÓLEO DIESEL	04221	R\$ 4,64	R\$ 6,10	23,9344%
TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA	38121	R\$ 10,15	R\$ 13,24	23,3384%
CONCRETO FCK 20 Mpa	01527	R\$ 381,97	R\$ 457,39	16,4892%
PAVER 21 FACES	36170	R\$ 42,00	R\$ 47,70	11,9497%
MEIO FIO	41683	R\$ 17,85	R\$ 19,54	8,6489%
MICROESFERAS DE VIDRO	44477	R\$ 10,50	R\$ 12,18	13,7931%

Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração, visando o equilíbrio do contrato, bem como, de evitar o enriquecimento ilícito do erário e consequente violação ao princípio da boa-fé objetiva.

Lembramos que **não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira**, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

### III - DO PEDIDO

**Ex positis**, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido o presente REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO, DO REFERIDO CONTRATO passando os produtos de **R\$ 760.742,09 ( setecentos e sessenta mil setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos, para R\$ 896.306,33 (oitocentos e noventa e seis mil trezentos e seis reais e trinta e três centavos)** ou seja, tendo um aumento de **17,82 % (dezesete vírgula oitenta e dois pontos percentuais)** nos preços pactuados, conforme planilha demonstrativa em anexo.

Joinville, 20 de junho de 2022  
JAISON JOSE DE FARIAS:00442678  
940

Assinado de forma digital por  
JAISON JOSE DE  
FARIAS:00442678940  
Dados: 2022.06.23 07:28:43  
-03'00'

Jaison José de Farias  
CPF: 004.426.789-40  
Sócio Gerente  
Joinpav pavimentação Ltda Me  
CNPJ 08.596.022/0001-78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

ANEXO SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO

Nº 01

062/2021

Objeto do Contrato  
Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de urbanização e pavimentação da Avenida das Margaridas sendo o trecho II com área de pavimentação de piso intertravado de 4.781,33m2, sendo o trecho III: com área de pavimentação de piso intertravado de 2.968,20 m2, neste município de Itapoá, conforme projeto de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital

Nome da Contratada  
JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ da Contratada  
06.596.022/0001-78

Fiscal do Contrato  
ENGº ALCIDES JUNIOR

I-zero do Orçamento do Contrato  
set/21

Database do Pedido de Reequilíbrio  
15/03/2022



PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV DAS MARGARIDAS - TRECHO II

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO MÁXIMO APRESENTADO PELA CONTRATANTE - 09/2021				ORÇAMENTO APRESENTADO PELA CONTRATADA - 09/2021				ORÇAMENTO ATUALIZADO - 03/2022					
				UNID.	QTDE	CUSTO UNIT (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$	CUSTO UNIT (S/ BDI)	BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI R\$	PREÇO CONTRATADO	SINAPI 03/2022	BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22, ADESIVADA DE 2X1,125" - M	m²	2,50	R\$ 200,00	19,60%	R\$ 239,20	R\$ 598,00	R\$ 199,45	19,60%	R\$ 238,54	R\$ 596,35	R\$ 320,59	19,60%	R\$ 383,43	R\$ 968,58
1.1.2	PMI-CP	COMP.02	LOCAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA	m²	3.462,26	R\$ 1,61	19,60%	R\$ 1,93	R\$ 6.682,16	R\$ 1,60	19,60%	R\$ 1,91	R\$ 6.612,92	R\$ 1,60	19,60%	R\$ 1,91	R\$ 6.612,92
1.1.3	PMI-CP	COMP.04	REMOÇÃO DE CALÇADA	m²	132,36	R\$ 12,18	19,60%	R\$ 14,57	R\$ 1.928,49	R\$ 12,12	19,60%	R\$ 14,50	R\$ 1.919,22	R\$ 12,12	19,60%	R\$ 14,50	R\$ 1.919,22
1.1.4	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	m³ x km	31,77	R\$ 1,75	19,60%	R\$ 2,09	R\$ 66,40	R\$ 1,72	19,60%	R\$ 2,06	R\$ 65,45	R\$ 2,07	19,60%	R\$ 2,48	R\$ 78,79
1.2			TERRAPLENAGEM						17.112,38				16.915,54				R\$ 19.940,34
1.2.1	PMI-CP	COMP.06	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRA DE 110 A 160 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13 T, E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	1.418,88	R\$ 3,01	19,60%	R\$ 3,60	R\$ 5.108,33	R\$ 2,99	19,60%	R\$ 3,58	R\$ 5.079,95	R\$ 2,99	19,60%	R\$ 3,58	R\$ 5.079,95
1.2.2	SICRO	5501875	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMIT 50 A 200 M - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante	m³	13,23	R\$ 4,68	19,60%	R\$ 5,60	R\$ 74,09	R\$ 4,54	19,60%	R\$ 5,43	R\$ 71,84	R\$ 4,54	19,60%	R\$ 5,56	R\$ 126,46
1.2.3	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	m³ x km	4.895,48	R\$ 1,75	19,60%	R\$ 2,09	R\$ 10.231,55	R\$ 1,72	19,60%	R\$ 2,06	R\$ 10.084,69	R\$ 2,07	19,60%	R\$ 2,46	R\$ 12.140,79
1.2.4	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO-ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE	m³	13,23	R\$ 6,90	19,60%	R\$ 8,25	R\$ 109,15	R\$ 6,57	19,60%	R\$ 7,86	R\$ 103,99	R\$ 6,55	19,60%	R\$ 11,54	R\$ 152,67
1.2.5	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF-11/2019	m³	1.418,98	R\$ 0,94	19,60%	R\$ 1,12	R\$ 1.589,26	R\$ 0,93	19,60%	R\$ 1,11	R\$ 1.575,07	R\$ 1,44	19,60%	R\$ 1,72	R\$ 2.440,65
1.3			DRENAGEM SUPERFICIAL						R\$ 35.087,68				R\$ 32.118,60				R\$ 45.268,52
1.3.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	796,00	R\$ 36,86	19,60%	R\$ 44,08	R\$ 35.087,68	R\$ 33,74	19,60%	R\$ 40,35	R\$ 32.118,60	R\$ 47,55	19,60%	R\$ 56,87	R\$ 45.268,52

PAVIMENTAÇÃO		R\$ 319.949,32										R\$ 289.080,03				R\$ 402.037,40	
1.4.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	3.462,26	R\$ 1,48	19,60%	R\$ 1,77	R\$ 6.128,20	R\$ 1,46	19,60%	R\$ 1,75	R\$ 2,06	19,60%	R\$ 2,46	R\$ 8.517,16	
1.4.2	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	623,21	R\$ 109,08	19,60%	R\$ 130,46	R\$ 81.303,96	R\$ 88,09	19,60%	R\$ 105,36	R\$ 141,13	19,60%	R\$ 168,79	R\$ 105.191,62	
1.4.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMIT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ x km	6.232,10	R\$ 1,37	19,60%	R\$ 1,64	R\$ 10.220,64	R\$ 1,37	19,60%	R\$ 1,64	R\$ 2,11	19,60%	R\$ 2,52	R\$ 15.704,89	
1.4.4	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m²	3.209,34	R\$ 57,39	19,60%	R\$ 88,64	R\$ 220.289,10	R\$ 53,49	19,60%	R\$ 63,97	R\$ 70,35	19,60%	R\$ 84,14	R\$ 270.033,87	
1.4.5	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	45,54	R\$ 36,86	19,60%	R\$ 44,08	R\$ 2.007,40	R\$ 33,74	19,60%	R\$ 40,35	R\$ 47,55	19,60%	R\$ 56,87	R\$ 2.589,86	
1.5	<b>PASSEIO COM ACESSIBILIDADE</b>																
									<b>R\$ 68.483,48</b>							<b>R\$ 66.205,38</b>	
1.5.1	PMI-CP	COMP.08	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	30,85	R\$ 192,43	19,60%	R\$ 230,15	R\$ 7.100,13	R\$ 170,26	19,60%	R\$ 203,63	R\$ 221,17	19,60%	R\$ 264,52	R\$ 8.160,44	
1.5.2	SINAPI	9491	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	57,53	R\$ 504,98	19,60%	R\$ 603,96	R\$ 34.745,82	R\$ 500,46	19,60%	R\$ 598,55	R\$ 619,81	19,60%	R\$ 741,29	R\$ 42.646,41	
1.5.3	PMI-CP	COMP.05	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR VERMELHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE COM BRITA	m²	206,64	R\$ 65,06	19,60%	R\$ 77,81	R\$ 16.078,66	R\$ 60,42	19,60%	R\$ 72,26	R\$ 60,42	19,60%	R\$ 72,26	R\$ 14.931,81	
1.5.4	PMI-CP	COMP.09	CORTE, DOBRA DE AÇO PARA RAMPA DE ACESSO AO LOTE, INCLUSIVE MATERIAL.	und	17,00	R\$ 519,32	19,60%	R\$ 621,11	R\$ 10.568,87	R\$ 519,23	19,60%	R\$ 621,00	R\$ 519,23	19,60%	R\$ 621,00	R\$ 10.557,00	
1.6	<b>CICLOVIA</b>																
									<b>R\$ 57.089,56</b>							<b>R\$ 55.133,54</b>	
1.6.1	PMI-CP	COMP.08	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	22,54	R\$ 192,43	19,60%	R\$ 230,15	R\$ 5.187,58	R\$ 170,26	19,60%	R\$ 203,63	R\$ 221,17	19,60%	R\$ 264,52	R\$ 5.962,28	
1.6.2	SINAPI	9491	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	52,58	R\$ 504,98	19,60%	R\$ 603,96	R\$ 31.756,22	R\$ 500,46	19,60%	R\$ 598,55	R\$ 619,81	19,60%	R\$ 741,29	R\$ 38.977,03	
1.6.3	SINAPI	5327	PIGMENTO EM PÓ, PARA ARGAMASSAS, CIMENTOS E OUTROS	kg	552,09	R\$ 30,51	19,60%	R\$ 36,49	R\$ 20.145,76	R\$ 21,50	19,60%	R\$ 25,71	R\$ 21,50	19,60%	R\$ 25,71	R\$ 14.194,23	
1.7	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>																
									<b>R\$ 13.396,40</b>							<b>R\$ 22.428,97</b>	
1.7.1	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, BRANCA	m²	232,07	R\$ 13,43	19,60%	R\$ 16,06	R\$ 3.727,04	R\$ 13,24	19,60%	R\$ 15,84	R\$ 28,78	19,60%	R\$ 34,42	R\$ 7.987,85	
1.7.2	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, AMARELA	m²	34,05	R\$ 13,43	19,60%	R\$ 16,06	R\$ 546,84	R\$ 13,24	19,60%	R\$ 15,84	R\$ 28,78	19,60%	R\$ 34,42	R\$ 1.172,00	
1.7.3	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, VERMELHA	m²	12,17	R\$ 13,43	19,60%	R\$ 16,06	R\$ 195,45	R\$ 13,24	19,60%	R\$ 15,84	R\$ 28,78	19,60%	R\$ 34,42	R\$ 418,89	
1.7.4	SICRO	5219570	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA 1 + 1	m²	11,70	R\$ 296,59	19,60%	R\$ 354,72	R\$ 4.150,22	R\$ 294,78	19,60%	R\$ 352,56	R\$ 392,36	19,60%	R\$ 469,26	R\$ 5.490,34	



1.7.5	SINAPI - I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, 45 CM X 20* CM	und	1,00	R\$ 83,36	19,60%	R\$ 75,78	R\$ 61,92	19,60%	R\$ 74,06	R\$ 74,06	R\$ 74,06	19,60%	R\$ 88,80	R\$ 88,80
1.7.6	SINAPI - I	21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM ( 2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	m	96,69	R\$ 40,85	19,60%	R\$ 4,701,07	R\$ 40,39	19,60%	R\$ 48,31	R\$ 4,671,09	R\$ 4,671,09	19,60%	R\$ 75,20	R\$ 7,271,09
<b>SUB TOTAL DO TRECHO II</b>													<b>R\$ 520.393,87</b>	<b>R\$ 477.047,51</b>	<b>R\$ 634.674,14</b>	

<b>PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV DAS MARGARIDAS - TRECHO III</b>																
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>																
2.1	<b>6.611,51</b>															
2.1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22, ADESIVADA DE 2X1,125 * M	m²	2,50	R\$ 200,00	19,60%	R\$ 239,20	R\$ 199,45	19,60%	R\$ 238,54	R\$ 596,35	R\$ 320,59	19,60%	R\$ 383,43	R\$ 956,58
2.1.2	PMIL-CP	COMP.02	LOCAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA	m²	2.968,20	R\$ 1,61	19,60%	R\$ 5,728,63	R\$ 1,60	19,60%	R\$ 1,91	R\$ 5,669,26	R\$ 1,60	19,60%	R\$ 1,91	R\$ 5,669,26
2.1.3	SINAPI	98523	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	und	4,00	R\$ 59,55	19,60%	R\$ 284,88	R\$ 59,38	19,60%	R\$ 71,02	R\$ 284,08	R\$ 83,55	19,60%	R\$ 76,01	R\$ 304,04
2.2	<b>TERRAPLENAGEM</b>															
<b>3.055,20</b>																
2.2.1	PMIL-CP	COMP.06	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRA DE 110 A 160 HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL 13 T, E PÁ CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	378,87	R\$ 3,01	19,60%	R\$ 1,363,93	R\$ 2,99	19,60%	R\$ 3,58	R\$ 1,356,35	R\$ 2,99	19,60%	R\$ 3,58	R\$ 1,356,35
2.2.2	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	m³ x km	606,19	R\$ 1,75	19,60%	R\$ 1,266,94	R\$ 1,72	19,60%	R\$ 2,06	R\$ 1,248,75	R\$ 2,11	19,60%	R\$ 2,52	R\$ 1,527,60
2.2.3	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	378,87	R\$ 0,94	19,60%	R\$ 424,33	R\$ 0,93	19,60%	R\$ 1,11	R\$ 420,55	R\$ 1,44	19,60%	R\$ 1,72	R\$ 651,66
2.3	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>															
<b>R\$ 16.132,40</b>																
2.3.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	365,98	R\$ 36,86	19,60%	R\$ 44,08	R\$ 33,74	19,60%	R\$ 40,35	R\$ 14,767,29	R\$ 47,55	19,60%	R\$ 56,87	R\$ 20.813,28
2.4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>															
<b>R\$ 190.835,78</b>																
2.4.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	2.968,20	R\$ 1,48	19,60%	R\$ 1,77	R\$ 1,46	19,60%	R\$ 1,75	R\$ 5,194,35	R\$ 2,06	19,60%	R\$ 2,46	R\$ 7.301,77
2.4.2	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m²	320,14	R\$ 109,08	19,60%	R\$ 130,46	R\$ 88,09	19,60%	R\$ 105,36	R\$ 33,729,95	R\$ 141,13	19,60%	R\$ 168,79	R\$ 54.036,43
2.4.3	SINAPI	96875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³ x km	3.201,40	R\$ 1,37	19,60%	R\$ 1,64	R\$ 1,37	19,60%	R\$ 1,64	R\$ 5,250,30	R\$ 2,11	19,60%	R\$ 2,52	R\$ 8.067,53
2.4.4	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	m²	2.018,74	R\$ 57,39	19,60%	R\$ 68,84	R\$ 53,49	19,60%	R\$ 83,97	R\$ 129.138,60	R\$ 70,35	19,60%	R\$ 84,14	R\$ 169.856,78

2.5		PASSO COM ACESSIBILIDADE										R\$ 56.617,03		R\$ 56.294,97		R\$ 68.131,93	
2.5.1	PMI-CP	COMP.08	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	45,40	R\$ 192,43	19,60%	R\$ 230,15	R\$ 10.448,81	R\$ 170,26	19,60%	R\$ 203,63	R\$ 9.244,80	R\$ 221,17	19,60%	R\$ 264,52	R\$ 12.009,21
2.5.2	SINAPI	9491	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	63,56	R\$ 504,98	19,60%	R\$ 603,96	R\$ 38.387,70	R\$ 500,46	19,60%	R\$ 598,55	R\$ 38.043,84	R\$ 619,81	19,60%	R\$ 741,29	R\$ 47.116,39
2.5.3	PMI-CP	COMP.05	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR VERMELHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE COM BRITA	m²	88,94	R\$ 85,06	19,60%	R\$ 77,81	R\$ 6.920,42	R\$ 60,42	19,60%	R\$ 72,26	R\$ 6.426,80	R\$ 60,42	19,60%	R\$ 72,26	R\$ 6.426,80
2.5.4	PMI-CP	COMP.09	CORTE E INSTALAÇÃO DE MALHA AÇO CA-60 NERVURADA 10 CM X 10 CM X 5 MM	und	43,23	R\$ 55,32	19,60%	R\$ 66,16	R\$ 2.860,10	R\$ 49,89	19,60%	R\$ 59,67	R\$ 2.579,53	R\$ 49,89	19,60%	R\$ 59,67	R\$ 2.579,53
2.6	CICLOVIA										R\$ 22.734,53		R\$ 20.020,41		R\$ 23.698,69		
2.6.1	PMI-CP	COMP.08	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	14,11	R\$ 192,43	19,60%	R\$ 230,15	R\$ 3.247,42	R\$ 170,26	19,60%	R\$ 203,63	R\$ 2.873,22	R\$ 221,17	19,60%	R\$ 264,52	R\$ 3.732,38
2.6.2	SINAPI	9491	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	19,75	R\$ 504,98	19,60%	R\$ 603,96	R\$ 11.928,21	R\$ 500,46	19,60%	R\$ 598,55	R\$ 11.821,36	R\$ 619,81	19,60%	R\$ 741,29	R\$ 14.640,48
2.6.3	SINAPI	5327	PIGMENTO EM PÓ, PARA ARGAMASSAS, CIMENTOS E OUTROS	kg	207,15	R\$ 30,51	19,60%	R\$ 36,49	R\$ 7.558,90	R\$ 21,60	19,60%	R\$ 25,71	R\$ 5.325,83	R\$ 21,60	19,60%	R\$ 25,71	R\$ 5.325,83
2.7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA										R\$ 8.424,22		R\$ 8.356,07		R\$ 9.406,94		
2.7.1	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, BRANCA	m²	101,00	R\$ 13,43	19,60%	R\$ 16,06	R\$ 1.622,06	R\$ 13,24	19,60%	R\$ 15,84	R\$ 1.599,84	R\$ 22,89	19,60%	R\$ 27,38	R\$ 2.765,38
2.7.2	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, VERMELHA	m²	17,70	R\$ 13,43	19,60%	R\$ 16,06	R\$ 284,26	R\$ 13,24	19,60%	R\$ 15,84	R\$ 280,37	R\$ 22,89	19,60%	R\$ 27,38	R\$ 484,63
2.7.3	SICRO	5213570	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + 1	m²	7,47	R\$ 296,59	19,60%	R\$ 354,72	R\$ 2.849,76	R\$ 294,78	19,60%	R\$ 352,56	R\$ 2.633,62	R\$ 22,89	19,60%	R\$ 27,38	R\$ 204,53
2.7.4	SINAPI - I	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, '45 CM X 20" CM	und	1,00	R\$ 63,36	19,60%	R\$ 75,78	R\$ 75,78	R\$ 61,92	19,60%	R\$ 74,06	R\$ 74,06	R\$ 74,25	19,60%	R\$ 88,80	R\$ 88,80
2.7.5	SINAPI - I	21012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23 * KG/M (NBR 5580)	m	78,00	R\$ 40,65	19,60%	R\$ 48,62	R\$ 3.192,36	R\$ 40,39	19,60%	R\$ 48,31	R\$ 3.768,18	R\$ 62,88	19,60%	R\$ 75,20	R\$ 5.865,60
2.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$ 1.388,65		R\$ 1.367,10		R\$ 1.367,10		
2.7.1	SINAPI	98584	PLANTIO DE GRAMA EM PLACA - AF_09/2018	m²	134,69	R\$ 8,62	19,60%	R\$ 10,31	R\$ 1.388,65	R\$ 8,49	19,60%	R\$ 10,15	R\$ 1.367,10	R\$ 8,49	19,60%	R\$ 10,15	R\$ 1.367,10
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>R\$ 307.799,32</b>		<b>R\$ 283.694,56</b>		<b>R\$ 373.149,94</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>R\$ 828.193,19</b>		<b>R\$ 760.742,09</b>		<b>R\$ 1.007.824,08</b>		

VALOR EDITAL	R\$ 828.193,19	VALOR CORRIGIDO DO EDITAL	R\$ 1.007.824,08	ÍNDICE DE CORREÇÃO	17,82%
VALOR CONTRATADO	R\$ 760.742,09	VALOR CORRIGIDO CONTRATADO	R\$ 896.306,33		
DESCONTO APROXIMADO	8,15%	DESCONTO APROXIMADO	11,06%		

**JAISON JOSE DE** Assinado de forma digital por JAISON JOSE DE  
**FARIAS:00442678940**  
**8940** Dados: 2022.06.23 07:29:13 -03'00'

**DANIEL ANTONIO DE FARIAS** Assinado de forma digital por DANIEL ANTONIO DE FARIAS  
**FARIAS:03283457921**  
**17,82%** Dados: 2022.06.23 07:27:25 -03'00'

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
DANIEL ANTONIO DE FARIAS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREASC: 122.416-8

**REPRESENTANTE LEGAL**  
JAISON JOSE DE FARIAS  
SOCIO GERENTE  
004.428.789-40

**NOME:** DANIEL ANTONIO DE FARIAS  
**HABILITAÇÃO:** ENGENHEIRO CIVIL  
**N.º REGISTRO:** CREASC: 122.416-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC  
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Data	08/09/2021	Horário início: 08h30min
Licitação / Modalidade	CONCORRÊNCIA PROCESSO	Nº 10/2021 Nº 66/2021

**OBJETO:**

Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de urbanização e pavimentação da Avenida das Margaridas sendo o trecho II com área de pavimentação de piso intertravado de 4.781,33m<sup>2</sup>, sendo o trecho III: com área de pavimentação de piso intertravado de 2.968,20 m<sup>2</sup>, neste município de Itapoá, conforme projeto de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5144/2021**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação e Site Oficial do Município no dia 05/08/2021 a fim de ampla divulgação. Exatamente às 08h00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de habilitação e proposta. Protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
01/09/2021	93	07:38	DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA	27.404.978/0001-75
08/09/2021	97	07:40	JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME	08.596.022/0001-78
08/09/2021	99	07:42	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	18.260.537/0001-56

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado pela CPL o disposto a seguir:

**Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**1 REF.: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA**

**1.1.** Apresentou o item 7.6.2.4. Certidão Negativa da Fazenda Estadual vencida em 06/09/2021;

**1.2.** Apresentou a Certidão de Falência e Concordata, porém, conforme depreende-se da própria certidão, condiciona à apresentação do EPROC o qual não foi apresentado, descumprindo o item 7.6.3.1 do Edital;

**CONSIDERAÇÕES DA CPL:** Quanto ao item 1.1 a CPL não vislumbra motivo para inabilitação, tendo em vista que a empresa se enquadra na Lei Complementar nº 123/2006, e caso fosse declarada vencedora teria o prazo de 5 dias úteis para apresentação do documento vigente.

Quanto ao item 1.2 a CPL considera a empresa INABILITADA.

**Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**2 REF.: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

**2.1.** A empresa não apresentou os documentos relativos à capacidade técnica profissional, descumprindo o item 7.6.4.4 do Edital;

**2.2.** Apresentou o item 7.6.2.2. Certidão do FGTS consta como "LTDA", porém está transformada em "Eireli";

**2.3.** Apresentou o item 7.6.2.3 Certidão Municipal consta como "LTDA", porém está transformada em "Eireli";

**2.4.** Apresentou o item 7.6.2.5. Certidão Negativa da Receita Federal, vencida em 22/09/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**CONSIDERAÇÕES DA CPL:** Nestes quesitos, a CPL considera a empresa INABILITADA.

Sendo assim, as empresas DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA e BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI foram consideradas INABILITADAS. A empresa JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME estava de acordo com o edital, e, portanto considerada HABILITADA. Tendo em vista o Decreto Estadual nº 1.371/2021 e Decreto Municipal nº 5123/2021, os documentos de habilitação serão escaneados e disponibilizados no Site Oficial do Município para acesso aos interessados. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e no qual fica aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, até o dia **16/09/2021, em horário de expediente da Prefeitura, das 07:30 às 13:30**. As empresas que quiserem postergar seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [protocolo@itapoa.sc.gov.br](mailto:protocolo@itapoa.sc.gov.br). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RICARDO LASTRA**  
**MEMBRO TÉCNICO**  
**CONTADOR**

**FLÁVIO DAMIN**  
**MEMBRO TÉCNICO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**BRUNA FERNANDES DE SOUZA**  
**MEMBRO**

**NEUCI MORMITO FREITE**  
**MEMBRO**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>21/09/2021</b>	<b>Horário início: 08h30min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>CONCORRÊNCIA PROCESSO</b>	<b>Nº 10/2021 Nº 66/2021</b>

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DAS MARGARIDAS SENDO O TRECHO II COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE 4.781,33 M2, SENDO O TRECHO III: COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DE 2.968,20 M2, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, GEOMÉTRICO, URBANIZAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5144/2021**, a fim de julgar e analisar a proposta de preço da empresa habilitada no certame em epígrafe, conforme Notificação publicada em 17/09/2021. Iniciada a sessão foi aberto o envelope de proposta de preço o qual se encontrava devidamente lacrado. A proposta da empresa foi analisada e achada conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

<b>Class.</b>	<b>Empresa</b>	<b>Porcentagem de desconto aprox.</b>	<b>Porcentagem da proposta aprox.</b>	<b>Valor Total</b>
1º	JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME	8,15%	91,85%	R\$ 760.742,09

A CPL baixou diligência ao art. 48, §1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

**Art. 48.** Serão desclassificadas:

**I** - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;  
**II** - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

**§ 1º** Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a)** média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b)** valor orçado pela administração

Sendo assim, a Lei nº 8.666/93 trata como inexequíveis propostas inferiores a 70% do valor orçado pela administração **OU** pela média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração. No certame atual, a proponente apresentou proposta acima de 70% do valor orçado pela administração. Portanto a empresa **JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME** foi vencedora dessa licitação com o valor total de **R\$ 760.742,09 (setecentos e sessenta**



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Setor de Licitações e Contratos

**mil, setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos).** Observando que o valor total estimado para esta licitação foi de R\$ 828.193,19 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e noventa três reais e dezenove centavos). Cientes os licitantes do resultado supra, fica o mesmo notificado e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, até o dia **29/09/2021 em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30.** As empresas que quiserem postergar seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br). Tendo em vista o Decreto Estadual nº 1371/2021 e Decreto Municipal nº 5123/2021, as propostas serão escaneadas e disponibilizadas no Site Oficial do Município para acesso aos interessados. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**KARINA JUSSARA DOS SANTOS**  
**2ª PRESIDENTE ADJUNTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FLÁVIO DAMIN**  
**MEMBRO TÉCNICO**  
**ENGº CIVIL**

**JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA**  
**MEMBRO**